# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

**MENSAGEM Nº 10**, de 18 de janeiro de 2017

**SENHOR PRESIDENTE,**
**SENHORAS VEREADORAS,**
**SENHORES VEREADORES:**

Pelo Decreto nº 1.032, de 19 de dezembro de 2016, foi aprovado o **Loteamento "13 de Abril"**, implantado na Chácara nº 06, subdivisão das Colônias Rurais nºs 16, 17 e 18, integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 30.198,00m² (trinta mil cento e noventa e oito metros quadrados), situada neste Município de Toledo, Matrícula nº 39.625 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **"procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo"**, oriundas do Loteamento antes mencionado.

As áreas a serem afetadas são as seguintes:

a) **bem de uso comum do povo**, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área total de 7.965,60m² (sete mil novecentos e sessenta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), equivalente a 30,50% (trinta inteiros e cinquenta centésimos por cento) da área útil loteada, destinada às seguintes vias de circulação do Loteamento: Rua Rayson Caetano do Carmo, Rua Gisela Boaretto, Rua Santos Dumont e Rua Clerbes José Bolson;

b) **bens de uso especial**, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, com área total de 3.134,46m² (três mil cento e trinta e quatro metros e quarenta e seis decímetros quadrados), correspondente a 12% (doze por cento) da área útil loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de "Uso Institucional": lote urbano nº 275 da quadra nº 42, com área de 1.489,53m² (um mil quatrocentos e oitenta e nove metros e cinquenta e três decímetros quadrados); lote urbano nº 555 da quadra nº 44, com área de 1.279,98m² (um mil duzentos e setenta e nove metros e noventa e oito decímetros quadrados); e lote urbano nº 350 da quadra nº 44, com área de 364,95m² (trezentos e sessenta e quatro metros e noventa e cinco decímetros quadrados);

c) **bem de uso especial**, em conformidade com o § 6º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 450 da quadra nº 44, com área de 4.078,64m² (quatro mil e setenta e oito metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), correspondente a 13,51% (treze inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como "APP – Área de Preservação Permanente".

Objetivando possibilitar melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapa do Loteamento.

Respeitosamente,

**LUCIO DE MARCHI**
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
**RENATO ERNESTO REIMANN**
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

**PROJETO DE LEI**

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "13 de Abril", implantado na Chácara nº 06, subdivisão das Colônias Rurais nºs 16, 17 e 18, integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 30.198,00m² (trinta mil cento e noventa e oito metros quadrados), situada neste Município de Toledo, Matrícula nº 39.625 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área total de 7.965,60m² (sete mil novecentos e sessenta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), equivalente a 30,50% (trinta inteiros e cinquenta centésimos por cento) da área útil loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II – como bens de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, com área total de 3.134,46m² (três mil cento e trinta e quatro metros e quarenta e seis decímetros quadrados), correspondente a 12% (doze por cento) da área útil loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de "Uso Institucional":

a) lote urbano nº 275 da quadra nº 42, com área de 1.489,53m² (um mil quatrocentos e oitenta e nove metros e cinquenta e três decímetros quadrados);

b) lote urbano nº 555 da quadra nº 44, com área de 1.279,98m² (um mil duzentos e setenta e nove metros e noventa e oito decímetros quadrados);

c) lote urbano nº 350 da quadra nº 44, com área de 364,95m² (trezentos e sessenta e quatro metros e noventa e cinco decímetros quadrados).

III – como bem de uso especial, em conformidade com o § 6º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 450 da quadra nº 44, com área de 4.078,64m² (quatro mil e setenta e oito metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), correspondente a 13,51% (treze inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como "APP – Área de Preservação Permanente".

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

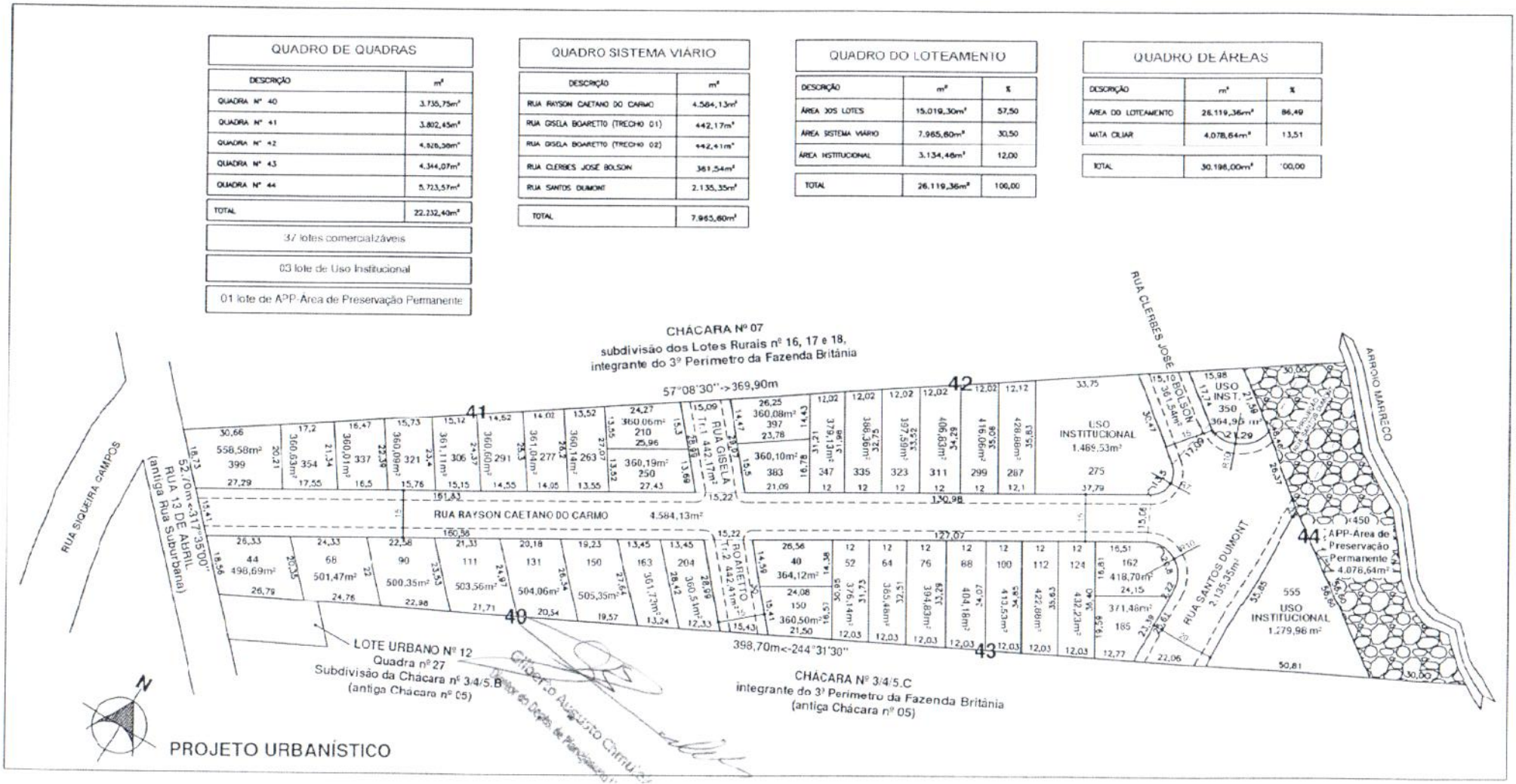
## LOTEAMENTO "13 DE ABRIL"

| QUADRO DE QUADRAS | |
|---|---|
| DESCRIÇÃO | m² |
| QUADRA Nº 40 | 3.735,75m² |
| QUADRA Nº 41 | 3.802,45m² |
| QUADRA Nº 42 | 4.826,38m² |
| QUADRA Nº 43 | 4.344,07m² |
| QUADRA Nº 44 | 5.723,57m² |
| TOTAL | 22.232,40m² |
| 37 lotes comercializáveis | |
| 03 lote de Uso Institucional | |
| 01 lote de APP-Área de Preservação Permanente | |

| QUADRO SISTEMA VIÁRIO | |
|---|---|
| DESCRIÇÃO | m² |
| RUA RAYSON CAETANO DO CARMO | 4.584,13m² |
| RUA GISELA BOARETTO (TRECHO 01) | 442,17m² |
| RUA GISELA BOARETTO (TRECHO 02) | 442,41m² |
| RUA CLERBES JOSÉ BOLSON | 361,54m² |
| RUA SANTOS DUMONT | 2.135,35m² |
| TOTAL | 7.965,60m² |

| QUADRO DO LOTEAMENTO | | |
|---|---|---|
| DESCRIÇÃO | m² | % |
| ÁREA DOS LOTES | 15.019,30m² | 57,50 |
| ÁREA SISTEMA VIÁRIO | 7.965,60m² | 30,50 |
| ÁREA INSTITUCIONAL | 3.134,46m² | 12,00 |
| TOTAL | 26.119,36m² | 100,00 |

| QUADRO DE ÁREAS | | |
|---|---|---|
| DESCRIÇÃO | m² | % |
| ÁREA DO LOTEAMENTO | 26.119,36m² | 86,49 |
| MATA CILIAR | 4.078,64m² | 13,51 |
| TOTAL | 30.198,00m² | 100,00 |



# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 1.032**, de 19 de dezembro de 2016

Aprova o **Loteamento "13 de Abril"**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante dos processos protocolizados na Municipalidade sob nºs 48.701, de 17 de dezembro de 2015 e 49.184, de 2 de dezembro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o **Loteamento "13 de Abril"**, implantado na Chácara nº 06, subdivisão das Colônias Rurais nºs 16, 17 e 18, integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 30.198,00m² (trinta mil cento e noventa e oito metros quadrados), situada neste Município de Toledo, Matrícula nº 39.625 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processos protocolizados na Municipalidade sob nºs 48.701, de 17 de dezembro de 2015 e 49.184, de 2 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** – As obrigações dos loteadores relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 16 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento "13 de Abril", conforme mapa que integra este Decreto:

I – Rua Rayson Caetano do Carmo;
II – Rua Gisela Boaretto;
III – Rua Santos Dumont;
IV – Rua Clerbes José Bolson.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA**
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**Publicação:** ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, Edição nº 1.652, de 20/12/2016

# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080


| TOLEDO, / / 19/04/2000 | 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS<br>COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ |
|---|---|
| MATRÍCULA 39625 / FOLHA 1 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL |

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 06, subdivisão das Colônias Rurais nº 16, 17 e 18, integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, com a área de 30.198,00m², (Trinta mil, cento e noventa e oito metros quadrados), situada neste Município de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: **NORDESTE:** Com o Arroio Marreco, numa extensão de 98,0 metros, em linha reta e seca, perpendicular com a divisa das Chácaras nº 07 e 06; **SUDESTE:** Com a Chácara nº 05, numa extensão de 398,7 metros, com o rumo de 244°31'30"; **SUDOESTE:** Com uma Rua Suburbana, numa extensão de 52,7 metros, com o rumo de 317°35'; **NOROESTE:** Com a Chácara nº 07, numa extensão de 369,9 metros, com o rumo de 57°08'30". CCIR sob o nº 721.190.079.820; Área: 6,1 hectares; Módulo: 30,8; Nº de Módulos: 0,13; FMP 6,1. **PROPRIETÁRIAS: GERDA GUILHERMINA SCHNEIDER FRUHAUF,** brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta Cidade de Toledo-PR, CPF 038.323.689-49, e **GISELA BOARETTO,** brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta Cidade de Toledo-PR, CPF 180.091.820-87. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 14832, deste Ofício. FV. x- x- x- x- x- x- Escrevente de Ofício: Sergio Baumgarth.

AV.1-39.625 - Toledo-PR, 30 de Outubro de 2014. Protocolo nº 246.919 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ CPF: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada em 17/09/2014, às folhas nºs 061/065, do Livro nº 87, do 2º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, fica alterado o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF da condômina do imóvel desta matrícula, GISELA BOARETTO, para: **224.910.589-87.** Documento Arquivado: Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal, código de controle: EAA5.8A66.5E59.8C50. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº vn2VO . D4Dj0 . 4zzng, Controle: z5KL1 . QS0K. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 9,42. PRLS. Toledo-PR, 21/11/2014.********** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.2-39.625 - Toledo-PR, 30 de Outubro de 2014. Protocolo nº 246.919 - INCLUSÃO/QUALIFICAÇÃO: Conforme requerimento contido na Escritura Pública mencionada na AV.1-39.625, documentos adiante mencionados, e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para incluir a qualificação do cônjuge/condômino do imóvel desta matrícula: ALMIR ANTONIO BOARETTO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 02/08/1975, com GISELA BOARETTO, do comércio, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 116, Vila Industrial, Toledo-PR, RG 4.027.639-4-PR, CPF 180.091.820-87. Documentos Arquivados: 1) Fotocópia da Certidão de Casamento nº 085894 01 55 1975 2 00008 488 0004478 75, do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais, deste Município e Comarca de Toledo-PR; 2) Fotocópia do CPF; 3) Fotocópia da Cédula de Identidade. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº vn2VO . D4Dj0 . 4zzng, Controle: z5KL1 . QS0K. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 9,42. PRLS. Toledo-PR, 21/11/2014.********** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.3-39.625 - Toledo-PR, 30 de Outubro de 2014. Protocolo nº 246.919 - ÓBITO: Conforme requerimento contido na Escritura Pública mencionada na AV.1-39.625, e Certidão de Óbito Termo nº 009377, extraída das folhas nº 074, do Livro nº C-022 de Assento de Óbitos, do Serviço de Registro Civil deste Município e Comarca de Toledo-PR, procedo esta averbação para constar o ÓBITO, ocorrido em 27/11/1999, da condômina do imóvel desta matrícula: **GISELA BOARETTO.** FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº vn2VO . D4Dj0 . 4zzng, Controle: z5KL1 . QS0K. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 9,42. PRLS. Toledo-PR, 21/11/2014.********** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.4-39.625 - Toledo-PR, 30 de Outubro de 2014. Protocolo nº 246.919 - ALTERAÇÃO/ESTADO CIVIL: Conforme requerimento contido na Escritura Pública mencionada

Grafo-Set


Para verificar a autenticidade acesse www.1sritoledo.com.br e informe o número 11067580 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.





Documento Assinado Digitalmente 08/11/2016
SAIONARA PAPPINI:95568476934

| MATRÍCULA | FOLHA | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL |
|---|---|---|
| 39.625 | 1 VERSO | |

na AV.1-39.625 e em virtude do falecimento da Sra. GISELA BOARETTO, fica alterado o estado civil do condômino do imóvel desta matrícula, ALMIR ANTONIO BOARETTO, de casado, para: **VIÚVO.** Documento Arquivado: Fotocópia da Certidão de Casamento com Anotação de Óbito nº 085894 01 55 1975 2 00008 488 0004478 75, do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Toledo-PR. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº vn2VO . D4Dj0 . 4zzng, Controle: z5KL1 . QS0K. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 9,42. PRLS. Toledo-PR, 21/11/2014.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.5-39.625 - Toledo-PR, 30 de Outubro de 2014. Protocolo nº 246.919 - INCLUSÃO/NIRF: Conforme requerimento contido na Escritura Pública mencionada na AV.1-39.625, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para incluir o Número do Imóvel na Receita Federal, do imóvel desta matrícula, sendo o seguinte: **1.178.956-5.** Documento Arquivado: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 14/11/2014, com validade até 13/05/2015, código de controle: 192D.E082.F935.0C8F. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº vn2VO . D4Dj0 . 4zzng, Controle: z5KL1 . QS0K. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 9,42. PRLS. Toledo-PR, 21/11/2014.****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.6-39.625 - Toledo-PR, 30 de Outubro de 2014. Protocolo nº 246.919 - CANCELAMENTO/CÓDIGO DO IMÓVEL/INCRA: Conforme requerimento contido na Escritura Pública mencionada na AV.1-39.625 e Declaração emitida pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC)/INCRA de Toledo-PR, procedo esta averbação para constar que foi cancelado o código do imóvel rural desta matrícula no INCRA, sob o nº 721.190.079.820-9, passando a competência tributária ao Município de Toledo-PR. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº vn2VO . D4Dj0 . 4zzng, Controle: z5KL1 . QS0K. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 98,91. PRLS. Toledo-PR, 21/11/2014.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.7-39.625 - Toledo-PR, 30 de Outubro de 2014. Protocolo nº 246.919 - CANCELAMENTO/NIRF: Conforme requerimento contido na Escritura Pública mencionada na AV.1-39.625 e documento adiante mencionado, procedo esta averbação para constar, que foi cancelado o Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF, sob o nº 1.178.956-5. Documento Arquivado: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 14/11/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Código de Controle da Certidão: 192D.E082.F935.0C8F. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº vn2VO . D4Dj0 . 4zzng, Controle: z5KL1 . QS0K. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 98,91. PRLS. Toledo-PR, 21/11/2014.**
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.8-39.625 - Toledo-PR, 30 de Outubro de 2014. Protocolo nº 246.919 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ PERÍMETRO URBANO: Conforme requerimento contido na Escritura Pública mencionada na AV.1-39.625, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula deixou de ter finalidade rural, passando o mesmo à destinação urbana. Cadastro Municipal: 38196. Documento arquivado: Declaração emitida em 18/11/2014, pelo Departamento de Cadastro Técnico do Município de Toledo-PR. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº vn2VO . D4Dj0 . 4zzng, Controle: z5KL1 . QS0K. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 98,91. PRLS. Toledo-PR, 27/11/2014. **********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

R.9-39.625 - Toledo-PR, 30 de Outubro de 2014. Protocolo nº 246.919 - PARTILHA: Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada em 17/09/2014, às folhas nºs 061/065, do Livro nº 87, do 2º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR, dos bens deixados pelo falecimento de GISELA BOARETTO, coube ao meeiro: ALMIR ANTONIO BOARETTO,

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Toledo - Paraná

**Continuação da Matrícula nº 39.625 R.9** — **Folha 2** — **Toledo, 30/10/2014**

brasileiro, viúvo, capaz, do comércio, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 116, Vila Industrial, Toledo-PR, RG 4.027.639-4-PR, CPF 180.091.820-87, representado por seu procurador, na forma mencionada na escritura, em satisfação de sua meação, uma parte ideal correspondente a 7.549,50 m², equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) da fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula; e, coube aos herdeiros: 1) **DANIELE CRISTINA BOARETTO**, brasileira, solteira, maior, capaz, técnica de enfermagem, residente e domiciliada à Avenida Olavo Bilac, nº 529, Jardim Paraná, Toledo-PR, RG 5.987.127-7-PR, CPF 017.289.719-00; 2) **FERNANDA LOUIZE BOARETTO**, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, residente e domiciliada à Avenida Olavo Bilac, nº 529, Jardim Paraná, Toledo-PR, RG 9.175.110-0-PR, CPF 068.704.859-17; e 3) **FABIO EDUARDO BOARETTO**, eletricista, RG 6.014.600-4-PR, CPF 006.793.679-26, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 15/05/2004, com EDILENE MARIA RUVER BOARETTO, do lar, RG 7.796.047-3-PR, CPF 032.502.089-22, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 13 de Abril, nº 2374, Vila Industrial, Toledo-PR; em pagamento de seus quinhões hereditários, uma parte ideal correspondente a 2.516,50 m², equivalentes a 8,3333% da fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, para cada um. Valor: R$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais). Condições: As constantes na Escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 24000000000207081-6, quitada em 17/09/2014, no valor de R$ 1.224,00; 2) GR's/PR nºs 2014.00079283-8; 2014.00079282-0 e 2014.00079281-1, quitadas em 27/08/2014, no valor de R$ 4.080,00, cada uma. Cadastro Municipal: 38196. SELO DIGITAL Nº vn2VO . D4Dj0 . 4zzng, Controle: z5KL1 . QS0K. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R$ 676,98. PRLS. Toledo-PR, 21/11/2014.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.10-39.625 - Toledo-PR, 23 de dezembro de 2014. Protocolo nº 248.206 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ CPF: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada em 12/12/2014, às folhas nºs 036/039, do Livro nº 317, do 1º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, fica alterado o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF da condômina do imóvel desta matrícula, GERDA GUILHERMINA SCHNEIDER FRUHAUF, para: **025.983.159-01.** Documento Arquivado: Fotocópia do CPF. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº HL4HO . D4Nhd . 408ng, Controle: zBKLp . vWGq. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 10,02. PRLS. Toledo-PR, 21/01/2015.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.11-39.625 - Toledo-PR, 23 de dezembro de 2014. Protocolo nº 248.206 - INCLUSÃO/CÔNJUGE: Conforme requerimento contido na Escritura Pública mencionada na AV.10 desta Matrícula, documentos adiante mencionados, e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para incluir o nome do cônjuge/condômino do imóvel desta matrícula, sendo: HELMUTH FRUHAUF, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 21/09/1963, com GERDA GULIHERMINA SCHNEIDER FRUHAUF, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado à Rua Treze de Abril, nº 2360, Vila Industrial, Toledo-PR. Documento Arquivado: 1) Fotocópia da Certidão de Casamento nº 1.245, extraída das folhas nº 189, do Livro nº 04 de Registro de Casamento, do Serviço de Registro Civil do Município de Piratuba, Comarca de Capinzal-SC. FUNREJUS: Isento. SELO. SELO DIGITAL Nº HL4HO . D4Nhd . 408ng, Controle: zBKLp . vWGq. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 10,02. PRLS. Toledo-PR, 21/01/2015.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.12-39.625 - Toledo-PR, 23 de dezembro de 2015. Protocolo nº 248.206 - INCLUSÃO/Nº

Para verificar a autenticidade acesse www.1sritoledo.com.br
e informe o número 11067580 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias.

**Continuação da Matrícula nº 39.625 AV.12** Folha 2 - verso

CI/RG: Conforme requerimento contido na Escritura Pública, mencionada na AV.10 desta Matrícula, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para incluir o número da Carteira de Identidade do condômino do imóvel desta Matrícula, HELMUTH FRÜHAUF, sendo o seguinte: 1.218.068-3-PR. Documento Arquivado: Fotocópia da Carteira de Identidade. SELO. SELO DIGITAL Nº HL4HO . D4Nhd . 408ng, Controle: zBKLp . vWGq. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 10,02. PRLS. Toledo-PR, 21/01/2015.********** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.13-39.625 - Toledo-PR, 23 de dezembro de 2014. Protocolo nº 248.206 - INCLUSÃO/Nº CPF: Conforme requerimento contido na Escritura Pública mencionado na AV.10 desta Matrícula, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para incluir o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF do condômino do imóvel desta Matrícula, Sr. HELMUTH FRÜHAUF, sendo: 038.323.689-49. Documento Arquivado: Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle: 15CA.BAC3.E4F9.C1A4. SELO DIGITAL Nº HL4HO . D4Nhd . 408ng, Controle: zBKLp . vWGq. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 10,02. PRLS. Toledo-PR, 21/01/2015.* Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

R.14-39.625 - Toledo-PR, 23 de dezembro de 2014. Protocolo nº 248.206 - DOAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada em 12/12/2014, às folhas nºs 036/039, do Livro nº 317, do 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, os condôminos: **GERDA GUILHERMINA SCHNEIDER FRÜHAUF**, do lar, RG 5.360.541-9-PR, CPF 025.983.159-01, e seu esposo **HELMUTH FRÜHAUF**, aposentado, RG 1.218.068-3-PR, CPF 038.323.689-49, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 21/09/1963, residentes e domiciliados à Rua Treze de Abril, nº 2360, Vila Industrial, Toledo-PR, doaram uma parte ideal correspondente a 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) do imóvel desta matrícula para os donatários/condôminos: 1) **NEWTON WALDECIR FRUHAUF**, pedreiro, RG 4.203.680-3-PR, CPF 575.302.389-49, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 08/09/1994, com MARIA LUIZA ALVES FRUHAUF, do lar, RG 2/R-2.849.426-SC, CPF 929.326.149-91, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Treze de Abril, nº 2332, Vila Industrial, Toledo-PR; 2) **LINDOMAR IVAN FRUHAUF**, técnico em eletrônica, RG 5.761.741-1-PR, CPF 024.211.589-66, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 17/01/2009, com DIANA CARLA BUDNY FRUHAUF, auxiliar de dentista, RG 8.196.470-0-PR, CPF 035.451.159-92, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Treze de Abril, nº 2310, Vila Industrial, Toledo-PR; 3) **NEIDE ROSELI FRUHAUF LAZZARIN**, assistente social, RG 5.081.715-6-PR, CPF 913.531.069-34, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 27/03/1993, com VOLMIR PAULO LAZZARIN, pintor, RG 4.992.585-9-PR, CPF 717.472.309-87, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Ana Pasqualli, nº 846, Jardim Pasqualli, Toledo-PR; e 4) **LINTON CARLOS FRUHAUF**, assistente social, RG 4.546.663-9-PR, CPF 643.655.909-44, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 15/05/2010, com SUZANA ANGELOTTI FRUHAUF, professora, RG 5.129.166-2-PR, CPF .724.006.689-49, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida 13, nº 155, Jardim Novo Henzel, Rio Claro-SP, representado por seu procurador, na forma mencionada na escritura, que receberam uma parte ideal correspondente a 500,00 m², equivalentes a 1,655% do imóvel, cada um. Valor Fiscal: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Em virtude deste registro, o imóvel ficou pertencendo aos condôminos, na seguinte proporção: 13.099,00 m², equivalentes a 43,377% a GERDA GUILHERMINA SCHNEIDER FRÜHAUF e seu esposo HELMUTH FRÜHAUF; 500,00 m², equivalentes a 1,655% a NEWTON WALDECIR FRUHAUF; 500,00 m², equivalentes a 1,655% a LINDOMAR IVAN FRUHAUF; 500,00 m², equivalentes a 1,655% a NEIDE ROSELI FRUHAUF LAZZARIN; 500,00 m², equivalentes a 1,655% a LINTON CARLOS FRUHAUF; 7.549,50 m², equivalentes a 25% a ALMIR ANTONIO BOARETTO; 2.156,50 m², equivalentes a 8,333% a DANIELE

Para verificar a autenticidade acesse www.1sritoledo.com.br
e informe o número 11067580 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 39.625 R.14 — Folha 3 — Toledo, 23/12/2014

CRISTINA BOARETTO; 2.156,50 m², equivalentes a 8,333% a FERNANDA LOUIZE BOARETTO; 2.156,50 m², equivalentes a 8,333% a FABIO EDUARDO BOARETTO; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 24000000000325947-5, quitada em 12/12/2014, no valor de R$ 112,00; 2) GR's-PR nºs 2014.00125919-0; 2014.00125920-3; 2014.00125922-0 e 2014.00125923-8, quitadas em 12/12/2014, no valor de R$ 280,00, cada uma. Cadastro Municipal: 38196. SELO DIGITAL Nº HL4HO . D4Nhd . 408ng, Controle: zBKLp . vWGq. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R$ 676,98. PRLS. Toledo-PR, 21/01/2015.********** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.15-39.625 - Toledo-PR, 23 de dezembro de 2014. Protocolo nº 248.206 - PACTO ANTENUPCIAL: Conforme Escritura Pública mencionada no R.14-39.625 e nos termos do artigo 244 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de: NEIDE ROSELI FRUHAUF LAZZARIN e VOLMIR PAULO LAZZARIN, foi registrada sob nº 52.668, do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº HL4HO . D4Nhd . 408ng, Controle: zBKLp . vWGq. Emolumentos: 20,0 VRC = R$ 3,14. PRLS. Toledo-PR, 21/01/2015.********** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

R.16-39.625 - Toledo-PR, 23 de dezembro de 2014. Protocolo nº 248.206 - USUFRUTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.14-39.625, os doadores: **GERDA GUILHERMINA SCHNEIDER FRÜHAUF** e seu esposo **HELMUTH FRÜHAUF**, anteriormente qualificados, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO, sobre a parte ideal correspondente a 2.000,00 m², do imóvel objeto da presente matrícula. Valor Fiscal: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Condições: As constantes da escritura. Observações: a) Em caso de falecimento de um dos usufrutuários, o usufruto vigorará na sua totalidade ao cônjuge sobrevivente; b) O imposto referente ao cancelamento do usufruto será pago futuramente. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº HL4HO . D4Nhd . 408ng, Controle: zBKLp . vWGq. Emolumentos: 2.156,0 VRC = R$ 338,49. PRLS. Toledo-PR, 21/01/2015.********** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado

AV.17-39.625 - Toledo-PR, 23 de dezembro de 2014. Protocolo nº 248.206 - CLÁUSULA RESTRITIVA: Conforme Escritura Pública mencionada no R-14/M-39.625, procedo esta averbação para constar que a parte ideal correspondente a 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) do imóvel desta matrícula, está gravada com a cláusula de: **INCOMUNICABILIDADE.** FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº HL4HO . D4Nhd . 408ng, Controle: zBKLp . vWGq. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 105,21. PRLS. Toledo-PR, 21/01/2015.********** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.18-39.625 - Toledo-PR, 10 de agosto de 2015. Protocolo nº 253.323 - RETIFICAÇÃO: Conforme Escritura Pública Declaratória, lavrada em 06/08/2015, as folhas nºs 037/038, do Livro nº 327, à Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada em 12/12/2014, às folhas nºs 036/039, do Livro nº 317, objeto do R.14, AV.15, R.16 e AV.17, desta matrícula, ambas do 1º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR, ficou retificada as frações do condomínio, sendo: 13.099,00 m² equivalentes a 43,377% para GERDA GUILHERMINA SCHNEIDER FRÜHAUF e seu esposo HELMUTH FRÜHAUF; 500,00 m² equivalentes a 1,655% para NEWTON WALDECIR FRUHAUF; 500,00 m² equivalentes a 1,655% para LINDOMAR IVAN FRUHAUF; 500,00 m² equivalentes a 1,655% para NEIDE ROSELI FRUHAUF LAZZARIN; 500,00 m² equivalentes a 1,655% para LINTON CARLOS FRUHAUF; 7.549,50 m² equivalentes a 25% para ALMIR ANTONIO BOARETTO; 2.516,50 m², equivalentes a 8,333% a DANIELE CRISTINA BOARETTO; 2.516,50 m², equivalentes a 8,333% a FERNANDA LOUIZE BOARETTO; 2.516,50 m², equivalentes a 8,333% a FABIO

Para verificar a autenticidade acesse www.1sritoledo.com.br
e informe o número 11067580 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias.

**Continuação da Matrícula nº 39.625 AV.18** — Folha 3 - verso

EDUARDO BOARETTO. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº OcTdO . D4ERZ . 469ng, Controle: zNKLE . aSJE. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 105,21. RKK. Toledo-PR, 11/08/2015.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.19-39.625 - Toledo-PR, 10 de Fevereiro de 2016. Protocolo nº 257.321 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALÍCIO: Conforme Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada em 14/01/2016, às folhas nºs 084/086, do Livro nº 333, do 1º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR, fica cancelado o usufruto vitalício, objeto do R-16 desta matrícula, por renúncia dos usufrutuários: **GERDA GUILHERMINA SCHNEIDER FRUHAUF** e seu esposo **HELMUTH FRUHAUF**, anteriormente qualificados. Valor Fiscal: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Condições: As constantes na escritura. Observação: Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 24000000001224108-7, quitada em 14/01/2016, no valor de R$ 112,00; 2) GR/ITCMD/PR nº 2016.00334262-7, quitada em 12/01/2016, no valor de R$ 1.120,00. Cadastro Municipal: 38196. SELO DIGITAL Nº thmHO . D4zR9 . 44Wng, Controle: zOKLE . aDa8. Emolumentos: 2.156,0 VRC = R$ 319,41. MAM. Toledo-PR, 17/02/2016.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.20-39.625 - Toledo-PR, 13 de Maio de 2016. Protocolo nº 259.640 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL/CASAMENTO/NOME: Conforme requerimento datado de 11/05/2016 e em virtude do casamento realizado em 04/11/2015, fica alterado o estado civil da condômina do imóvel desta matrícula, DANIELE CRISTINA BOARETTO, de solteira, para: CASADA, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, com o Sr. **ADEMIR JOSE FINKLER**, brasileiro, mestre-de-obras, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 529, Jardim Paraná, Toledo-PR. Observação: Em virtude do casamento a mesma passou a assinar: **DANIELE CRISTINA BOARETTO FINKLER.** Documento Arquivado: Fotocópia da Certidão de Casamento nº 085894 01 55 2015 2 00075 150 0021649-11, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Toledo-PR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº lYauO . D497A . 4BDng, Controle: zWKLA . fF0C. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 10,92. GDH. Toledo-PR, 23/05/2016.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.21-39.625 - Toledo-PR, 13 de Maio de 2016. Protocolo nº 259.640 - INCLUSÃO/Nº CI/RG: Conforme requerimento datado de 11/05/2016, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para incluir o número da Carteira de Identidade - **RG 4.976.210-0-PR**, do Sr. ADEMIR JOSE FINKLER, cônjuge da proprietária/condômina do imóvel desta matrícula, Sra. Daniele Cristina Boaretto Finkler. Documento Arquivado: Fotocópia da Carteira de Identidade. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº lYauO . D497A . 4BDng, Controle: zWKLA . fF0C. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 10,92. GDH. Toledo-PR, 23/05/2016.*
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.22-39.625 - Toledo-PR, 13 de Maio de 2016. Protocolo nº 259.640 - INCLUSÃO/Nº CPF: Conforme requerimento datado de 11/05/2016, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para incluir o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 787.171.599-20 do Sr. ADEMIR JOSE FINKLER, cônjuge da proprietária/condômina do imóvel desta matrícula, Sra. Daniele Cristina Boaretto Finkler. Documento Arquivado: Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido em 17/05/2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle: 5BD5.7D2F.C66E.DC28. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº lYauO . D497A . 4BDng, Controle: zWKLA . fF0C. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 10,92. GDH. Toledo-PR, 23/05/2016.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:



Para verificar a autenticidade acesse www.1sritoledo.com.br
e informe o número 11067580 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 39.625 — Folha 4 — Toledo, 20/09/2016

AV.23-39.625 - Toledo-PR, 20 de Setembro de 2016. Protocolo nº 262.499 - INCLUSÃO/Nº CI/RG: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10/08/2016, às folhas nºs 037/041, do Livro nº 88, do Serviço Notarial do Município de São Pedro do Iguaçu, Comarca de Toledo-PR, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para incluir o número da Carteira de Identidade - RG 13.511.405-7-PR, da Sra. MARIA LUIZA ALVES FRUHAUF, cônjuge do proprietário/condômino do imóvel desta matrícula, Sr. Newton Waldecir Fruhauf. Documento Arquivado: Fotocópia da Carteira de Identidade. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº MyeBO . D489r . 4bOng, Controle: zaKLA . fQHL. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 10,92. DSMM. Toledo-PR, 06/10/2016.********** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.24-39.625 - Toledo-PR, 20 de Setembro de 2016. Protocolo nº 262.499 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/DATA DE CASAMENTO: Conforme requerimento contido na Escritura Pública mencionada na AV.3 desta matrícula, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, fica retificado no R.14 desta matrícula, a data de casamento do condômino, NEWTON WALDECIR FRUHAUF casado com MARIA LUIZA ALVES FRUHAUF, para: 05/09/1994. Documento Arquivado: Fotocópia da Certidão de Casamento nº 10.348, extraída das folhas nº 275, do Livro B-38, do Serviço de Registro Civil, deste Município e Comarca de Toledo-PR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº MyeBO . D489r . 4bOng, Controle: zaKLA . fQHL. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 10,92. DSMM. Toledo-PR, 06/10/2016.********** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

R.25-39.625 - Toledo-PR, 20 de Setembro de 2016. Protocolo nº 262.499 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10/08/2016, às folhas nºs 037/041, do Livro nº 88, do Serviço Notarial do Município de São Pedro do Iguaçu, Comarca de Toledo-PR, os proprietários: 1) **GERDA GUILHERMINA SCHNEIDER FRUHAUF**, do lar, RG 5.360.541-9-PR, CPF 025.983.159-01, e seu esposo **HELMUTH FRUHAUF**, aposentado, RG 1.218.068-3-PR, CPF 038.323.689-49, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 21/09/1963, residentes e domiciliados na Rua 13 de Abril, nº 2.360, Toledo-PR, ele representado por ela, sua procuradora, na forma mencionada na escritura; 2) **ALMIR ANTONIO BOARETTO**, brasileiro, viúvo, do comércio, residente e domiciliado na Rua 13 de Abril, nº 2.374, Toledo-PR, RG 4.027.639-4-PR, CPF 180.091.820-87, representado por seu procurador, na forma mencionada escritura; 3) **DANIELE CRISTINA BOARETTO FINKLER**, técnica em enfermagem, RG 5.987.127-7-PR, CPF 017.289.719-00, com anuência de seu esposo **ADEMIR JOSE FINKLER**, mestre de obras, RG 4.976.210-0-PR, CPF 787.171.599-20, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 04/11/2015, residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac, nº 529, Jardim Paraná, Toledo-PR, representados por seu procurador, na forma mencionada escritura; 4) **FERNANDA LOUIZE BOARETTO**, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, nº 529, Jardim Paraná, Toledo-PR, RG 9.175.110-0-PR, CPF 068.704.859-17, representada por seu procurador, na forma mencionada escritura; 5) **FABIO EDUARDO BOARETTO**, eletricista, RG 6.014.600-4-PR, CPF 006.793.679-26, com anuência de sua esposa EDILENE MARIA RUVER BOARETTO, do lar, RG 7.796.047-3-PR, CPF 032.502.089-22, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 15/05/2004, residentes e domiciliados na Rua 13 de Abril, nº 2.374, Toledo-PR, ela representada por ele, seu procurador, na forma mencionada na escritura, venderam uma parte ideal correspondente a 14.077,29 m² (quatorze mil, setenta e sete metros e vinte e nove decímetros quadrados) do imóvel desta matrícula, para os adquirentes/condôminos: 1) **NEWTON WALDECIR FRUHAUF**, pedreiro, RG 4.203.680-3-PR, CPF 575.302.389-49, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 05/09/1994, com **MARIA LUIZA ALVES FRUHAUF**, do lar, RG 13.511.405-7-PR e



Para verificar a autenticidade acesse www.1sritoledo.com.br
e informe o número 11067580 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias.

**Continuação da Matrícula nº 39.625 R.25** — Folha 4 - verso

RG 2/R-2.849.426-SC, CPF 929.326.149-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 13 de Abril, nº 2.360, Toledo-PR; 2) **LINDOMAR IVAN FRUHAUF**, técnico em eletrônica, RG 5.761.741-1-PR, CPF 024.211.589-66, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 17/01/2009, com **DIANA CARLA BUDNY FRUHAUF**, auxiliar de dentista, RG 8.196.470-0-PR, CPF 035.451.159-92, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 13 de Abril, nº 2.310, Toledo-PR; 3) **NEIDE ROSELI FRÜHAUF LAZZARIN**, assistente social, RG 5.081.715-6-PR, CPF 913.531.069-34, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 27/03/1993, com **VOLMIR PAULO LAZZARIN**, pintor, RG 4.992.585-9-PR, CPF 717.472.309-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ana Pasqualli, nº 846, Jardim Pasqualli, Toledo-PR; 4) **LINTON CARLOS FRUHAUF**, assistente social, RG 4.546.663-9-PR, CPF 643.655.909-44, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 15/05/2010, com **SUZANA ANGELOTTI FRUHAUF**, professora, RG 5.129.166-2-PR, CPF 724.006.689-49, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Suruí, nº 3.311, Bairro Caixa D'Água, Espigão do Oeste-RO, todos representados por sua procuradora, na forma mencionada na escritura; 5) **PASCOAL & CIA LTDA**, CNPJ 09.645.376/0001-28, sociedade empresária limitada, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 3.951, Sala 01, Loteamento Coopagro, Toledo-PR, representada por seus administradores, na forma mencionada na escritura. Valor: R$ 490.791,81 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos). Forma de Pagamento/Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Em virtude deste registro, o imóvel desta matrícula ficou pertencendo aos condôminos, na seguinte proporção: 5.026,64m² equivalentes a 16,6456% a GERDA GUILHERMINA SCHNEIDER FRUHAUF e seu esposo HELMUTH FRUHAUF; 500,00m² equivalentes a 1,655% a NEWTON WALDECIR FRUHAUF não comunicáveis; 506,01m² equivalentes a 1,6764% a NEWTON WALDECIR FRUHAUF e sua esposa MARIA LUIZA ALVES FRUHAUF; 500,00m² equivalentes a 1,655% a LINDOMAR IVAN FRUHAUF não comunicáveis; 502,66m² equivalentes a 1,6653% a LINDOMAR IVAN FRUHAUF e sua esposa DIANA CARLA BUDNY FRUHAUF; 500,00m² equivalentes a 1,655% a NEIDE ROSELI FRÜHAUF LAZZARIN não comunicáveis; 512,48m² equivalentes a 1,6978% a NEIDE ROSELI FRÜHAUF LAZZARIN e seu esposo VOLMIR PAULO LAZZARIN; 500,00m² equivalentes a 1,655% a LINTON CARLOS FRUHAUF não comunicáveis; 513,48m² equivalentes a 1,7011% a LINTON CARLOS FRUHAUF e sua esposa SUZANA ANGELOTTI FRUHAUF; 2.172,26m² equivalentes a 7,1934% a ALMIR ANTONIO BOARETTO; 2.307,28m² equivalentes a 7,6405% a DANIELE CRISTINA BOARETTO FINKLER; 2.307,28m² equivalentes a 7,6405% a FERNANDA LOUIZE BOARETTO; 2.307,25m² equivalentes a 7,6404% a FABIO EDUARDO BOARETTO; e 12.042,66m² equivalentes a 39,879% a PASCOAL & CIA LTDA; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 240000000018150 79-2, quitada em 10/08/2016, no valor de R$ 981,58; 2) GR/ITBI nº 14442092/2016, quitada em 19/08/2016, no valor de R$ 9.815,84. Cadastro Municipal: 38196. Código Hash: 8716.2608.9ca1.449a.eb9d.1eba.b620.c323.72ff.0685, gerado em 06/10/2016, às 13:53:55; Código Hash: c20d.52ee.4cba.00b9.d3fd.cc93.2634.806e.9bd8.3f81, gerado em 06/10/2016, às 13:54:45; Código Hash: ae71.b944.179c.f723.4b3a.169b.e3a8.9112.4da6.4b0d, gerado em 06/10/2016, às 13:55:16; Código Hash: 5e28.afdb.9e18.9713.3fa2.bcf8.d1b2.96ee.2c5d.94ab, gerado em 06/10/2016, às 13:55:42; Código Hash: 6438.ec9c.fc90.5a78.9676.f9fa.7e81.07f5.d654.6fc1, gerado em 06/10/2016, às 13:56:11; Código Hash: 5268.b337.d3c9.9b93.ed88.1bb0.a173.984c.4cf7.2865, gerado em 06/10/2016, às 13:56:42. SELO DIGITAL Nº MyeBO . D489r . 4bOng, Controle: zaKLA . fQHL. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R$ 784,78. DSMM. Toledo-PR, 06/10/2016.********** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.26-39.625 - Toledo-PR, 20 de Setembro de 2016. Protocolo nº 262.499 - PACTO ANTENUPCIAL: Conforme Escritura Pública mencionada no R.25 desta matrícula e nos termos do artigo 244 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de: NEIDE ROSELI FRÜHAUF LAZZARIN e VOLMIR PAULO LAZZARIN, foi

Para verificar a autenticidade acesse www.1sritoledo.com.br
e informe o número 11067580 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

**Continuação da Matrícula nº 39.625 AV.26** — **Folha 5** — **Toledo, 20/09/2016**

registrada sob nº **52.668**, do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº MyeBO . D489r . 4bOng, Controle: zaKLA . fQHL. Emolumentos: 20,0 VRC = R$ 3,64. Toledo-PR, 06/10/2016.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.27-39.625 - Toledo-PR, 20 de Setembro de 2016. Protocolo nº 262.499 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ RUA: Conforme requerimento contido na Escritura Pública mencionada no R.25 desta matrícula, e Decreto Municipal nº 297, de 06/02/2014, publicado no Jornal do Oeste nº 8.457, em 07/02/2014 e no Órgão Oficial Eletrônico do Município, em 07/02/2014 e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6015/73, procedo esta averbação para alterar a denominação da Rua Suburbana, para: **RUA 13 DE ABRIL.** Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº MycBO . D489r . 4bOng, Controle: zaKLA . fQHL. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 10,92. DSMM. Toledo-PR, 06/10/2016.*
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

Para verificar a autenticidade acesse www.1sritoledo.com.br
e informe o número 11067580 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias.

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055 4080

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

**- Certidão de Inteiro Teor.**
**- Matrícula nº 39.625 (até Av/R.27)**
mv

Emolumentos:
01 - Selo FUNARPEN..... R$ 4,40 - 24,17 VRC
01 - FUNREJUS 25% - Certidão..... R$ 3,05 - 16,75 VRC
01 - FUNREJUS 25% - Buscas..... R$ 0,13 - 0,80 VRC
01 - Buscas..... R$ 3,78 - 20,76 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel..... R$ 12,19 - 67,00 VRC
03 - Acréscimo - Registro excedente a 01 ..... R$ 1,08 - 5,94 VRC
01 - ISSQN..... R$ 0,85 - 4,67 VRC
Total: R$ 25,48

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº xxRbO . D4iuW . 9EhmJ, Controle: Z4fUA . fQbW valide esse selo em http://www.funarpen.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 08 de Novembro de 2016.

Daiomara Pappini

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)